



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 053 / GABI / 2020

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2020.

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Ana Maria Ferreira Proença
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Centro
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Suspender a Tramitação dos seguintes PROJETOS DE LEI:

1 - Projeto de Lei nº 3.750/2020, que “Autoriza o Município de Ponte Nova a conceder auxílio financeiro à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho no exercício de 2020 e das outras providências.”

2 - Projeto de Lei nº 3.751/2020, que “Autoriza o Município de Ponte Nova a conceder auxílio financeiro à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores no exercício de 2020 e das outras providências.”

Senhora Presidente,

Solicitamos à Vossa Excelência o obséquio de Suspender a tramitação dos Projetos de Lei acima citados, pois realizamos consulta ao Tribunal Regional Eleitoral, referente aos projetos em pauta e estamos aguardando resposta para dar prosseguimento aos mesmos.

Atenciosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PONTE NOVA - MG**

Recebido em 11 / 02 / 2020

Protocolo nº 57/2020


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

 **Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues**

*Recebi em
11/02/2020
mms.*